

CYRELA CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 36.501.233/0001-15

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Ao 1º dia do mês de julho do ano de 2021, às 18 horas, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 907 CEP: 22.250-04, endereço indicado pela **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 45.246.410/0001-55 (“**Administrador**”), de forma virtual, tendo respaldo no Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como o Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas do **CYRELA CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.501.233/0001-15, em conformidade com o artigo 19, §2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472/08**”) e nos termos do regulamento do Fundo (“**Cotistas**” e “**Fundo**”, respectivamente). Os votos da presente assembleia estão arquivados na sede social do Administrador, havendo sido realizados exclusivamente por meio de envio de manifestação de voto eletrônica pelos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) ao Administrador. Estiveram presentes, de forma remota, representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Presidente: Rodrigo Godoy; Secretária: Cintia Sant’ana

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a possibilidade de aquisição, pelo Fundo, de Ativos (conforme definidos no Regulamento) que se encontrem em situação de conflito de interesse com o Consultor Imobiliário, conforme exigido pelo artigo 34 da Instrução CVM 472, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido do Fundo (“**Ativos Conflitados**”).

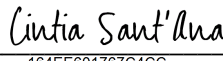
DELIBERAÇÕES: Os Cotistas por unanimidade, sem ressalvas ou restrições, resolveram aprovar a aquisição de Ativos Conflitados, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

I. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada da reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e achada conforme e por todos assinada.

São Paulo, 1º de julho de 2021.

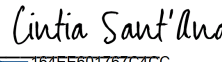
DocuSigned by:

DD7EATFCBE7843F...
Rodrigo Godoy
Presidente da Mesa

DocuSigned by:

164EE601767C4CC...
Cintia Sant’ana
Secretário da Mesa

Administrador:

DocuSigned by:

DD7EATFCBE7843F...
DocuSigned by:

164EE601767C4CC...
BANCO GENIAL S.A.



**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA DO CYRELA CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 36.501.233/0001-15
REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2021**

MANIFESTAÇÕES DE VOTO DA ASSEMBLEIA GERAL